



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GECOV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 – SEGER

COMUNICADO Nº 02

Registro das fases 3, 4, 10, 11 e 12 no SIGA CidadES

A SEGER, gestora da ARP nº 002/2024, de Telefonia Fixa e 0800, firmada junto a empresa Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, considerando a informação constante do Comunicado nº. 1 (Passo a passo para utilização), informa que o sistema SIGA CidadES, após ajustes para inserção dos itens com valores unitários igual a “zero”, se encontra apto para os registros das fases posteriores no referido sistema.

Dessa forma, órgãos e entidades estaduais, participantes ou adesos à ARP/SEGER nº. 002/2024, devem:

1. Realizar os devidos registros da contratação no Sistema SIGA CidadES referentes às seguintes fases:

- 1.1- Fase 3 - Instrumento Contratual;**
- 1.2- Fase 4 – Execução;**
- 1.3- Fase 10 – Sanção (caso ocorra);**
- 1.4- Fase 11 – Situação Contratação; e**
- 1.5- Fase 12 – Ocorrência (caso ocorra).**

Eventuais dúvidas poderão ser obtidas conforme contato abaixo:

Gerência de Gestão de Contratos e Convênios - GECOV

E-mail: registrodepreços@seger.es.gov.br; gecov@seger.es.gov.br

Telefones: (27) 3636-5257/5340